




**ATA DA 06ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE
2023, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO EM
SUA SEDE PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA
COSTA BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO
ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES,
NESTA CIDADE.**

Às dezenove horas do dia doze de setembro de 2023, na Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a 06ª Sessão Plenária Ordinária do segundo Período Legislativo do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida aos Vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **Jefferson Martin - Eduardo Dos Santos Abreu - Amilton Machado Domingues - Ernane Aleixo - Marcos Eurico Dias Neves - Sebastião Ária da Silva - Allan Charles Ponciano da Cruz - Renato Jorge Pimenta de Menezes - Rogério Mendes Paes - Carlos Augusto Beça Moutinho - Cleber dos Santos Salazar - Rodrigo Rodrigues da Silva - João Carlos de Moraes Rocha - Rogério de Macedo Fernandes - Jorge Luiz Lima Florêncio - Giovani Leite de Abreu Junior - Andréia Lacerda e João Dias Ferreira.** Havendo número legal e regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e pede que o primeiro Secretário faça a leitura da ata da sessão anterior. Pela ordem o Vereador João da Padaria pede que seja suspensa a leitura da mesma. O pedido foi colocado a apreciação do Plenário e em seguida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente. **É LIDO:** Processo nº 0431/2023 de 05/09/2023 Solicitação de Moção de congratulações e aplausos e da outras providências. Autor Vereador Allan Cruz. Projeto de Lei nº 0247/2023 de 12/09/2023 Autoriza o Poder Executivo a aplicação e o pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 0248/2023 de 12/09/2023 Altera o art 147 da Lei Complementar nº 214 de 15 de agosto de 2023 e da outras providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 102/2023 de 21/06/2023 Autoriza o Poder Executivo à proceder a abertura de processo licitatório para contratação de parceria Público-Privado e da outras providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 103/2023 de 21/06/2023 Autoriza o Poder Executivo à proceder a abertura de processo licitatório para contratação de parceria Público-Privado e da outras providências. Autor Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** Processo nº 0431/2023 de 05/09/2023 Solicitação de Moção de congratulações e aplausos e da outras providências. Autor Vereador Allan Cruz. Projeto de Lei nº 0247/2023 de 12/09/2023 Autoriza o Poder Executivo a aplicação e o pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 0248/2023 de 12/09/2023 Altera o art 147 da Lei Complementar nº 214 de 15 de agosto de 2023 e da outras providências. Autor Executivo Municipal.



Projeto de Lei nº 102/2023 de 21/06/2023 Autoriza o Poder Executivo á proceder à abertura de processo licitatório para contratação de parceria Público-Privado e da outras providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 103/2023 de 21/06/2023 Autoriza o Poder Executivo á proceder a abertura de processo licitatório para contratação de parceria Público-Privado e da outras providências. Autor Executivo Municipal. O Vereador Rodrigo Pit, requer nos termos do art. nº 179 e 180, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a quebra de interstício para que se possa proceder á discussão e votação nominal dos projetos que tramitam em regime de prioridade, art. 225 do Regimento Interno. Antes do decurso de duas sessões. O pedido foi colocado a apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade. Todos os Projetos foram Aprovados Por Unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador Rogério Paes expressa toda sua felicidade em ver a aprovação do novo piso salarial para os profissionais da saúde, “Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem”. Afirma que ao longo de muitos anos vem juntamente com seus pares lutando por melhorias para todos os profissionais que trabalham na rede pública Municipal. **O Exmo. Sr. Presidente Amilton Machado Domingues** afirma que a aprovação do Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a aumentar o piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, não se trata de favor, e sim do reconhecimento a esses profissionais que sempre estiveram a frente no combate de epidemias, pandemias e todos os tipos de doenças, viroses e problemas de saúde que já ceifou a vida de milhões de pessoas pelo mundo. Após não havendo mais nada para tratar, deu por encerrada a referida sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

CONFERE:


EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1.º Secretário da Mesa Diretora

